



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

LEI Nº. 5.629 – DE 16 DE JANEIRO DE 2015

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA PROJETADA Nº “03”, LOCALIZADA NO RESIDENCIAL VILA TOSCANA, DE RUA JOSÉ UVEDA MARTINS.

**JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua Projetada nº “03”, localizada no Residencial Vila Toscana, passa a denominar-se RUA JOSÉ UVEDA MARTINS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

  
VEREADOR JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES  
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 123/14  
Autoria: Vereador Laércio Rocha Pires

C.M. - SECRETARIA  
A(O) Lei nº 5629  
FOI PUBLICADA(O) NO ÓRGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL O Impacto),  
EM SUA EDIÇÃO DE 24, 01, 2015  
MOGI MIRIM 26, 01, 2015